



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº02/2022

Sugere ao Governo Executivo Municipal e a secretaria municipal competente a operação tapa-buracos nas vias públicas do bairro Veredas.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

DETERMINAR à Secretaria competente a realização de tapa-buracos no bairro Veredas.

- **JUSTIFICATIVA:** a indicação se faz necessária uma vez que as referidas ruas se encontram em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pelas constantes chuvas e pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfico de veículos fica prejudicado, colocando em riscos motoristas e pedestres que se utilizam das ruas.
- Nestes Termos, pedimos deferimento.

Câmara Municipal de Buritis, 21 de fevereiro de 2022.

Sibeles Santos de Freitas
Vereador (a) / Propositor (a)

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS	
Estado de Minas Gerais	
Protocolado sob o nº	23
no livro próprio,	
sob a folha de nº	01
de 02 de 2022, às 14:25 hs	